



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.093.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.093.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0015.4021.0000	3.3.90.48.00	1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	285.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4085.0000	3.3.90.48.00	1036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	460.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4089.0000	3.3.90.48.00	1040	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	230.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	3.3.90.36.00	1874	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	36.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.3.90.47.00	1584	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.1.90.13.00	1873	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	76.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4088.0000	3.3.90.36.00	1037	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-975.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	4.4.90.52.00	1503	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-36.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.811.0012.1071.0000	3.3.90.48.00	1547	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-72.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			
27.811.0012.2033.0000	3.3.90.48.00	1548	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	- 4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			
27.812.0009.1042.0000	3.3.90.39.00	1557	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	- 6.000,00

Anulação (-) - 1.093.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PROCESSO Nº. 204.800-2/05, REPUBLICAR A PORTARIA Nº. 114/2004, DE 11 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 25 DE MARÇO DE 2004, PARA VIGER NOS SEGUINTES TERMOS: FIXAR, A PARTIR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003, EM R\$ 760,35 (SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), O PROVENTO MENSAL DA **SRª. AMAURA MARIA PESSANHA**, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II, MATRÍCULA Nº 04.224-1, COM BASE NO ARTIGO 40, §1º, INCISO III, "b" DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EMC Nº. 20/98 C/C ART. 3º DA EMC Nº. 41/2003, CORRESPONDENTE ÀS SEGUINTES PARCELAS:

vencimento: PROPORCIONAL A 9379/10950 - COM PARIDADE. Referente ao cargo de Professor II-22horas, letra "B" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 16 DE ABRIL DE 2003; DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 28 DE MAIO DE 2003, LEI MUNICIPAL Nº 7.429, DE 27.06.2003 E ANEXO, E LEI Nº5.132/90.	R\$ 562,44	Quinhentos e SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 164,17	Cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos.
Adicional: Referente a 6% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 33,74	Trinta e três reais e setenta e quatro centavos.
TOTAL:	R\$ 760,35.	Setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Portaria nº 103/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora PATRICIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 39341, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/03/2020 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 104/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre Municípios, resolve CEDER a servidora PATRICIA APARECIDA PESSANHA DA SILVA, matrícula nº. 17260, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUCIANA SILVA SOUZA REIS, matrícula nº. 013022, Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 13/01/2020 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 105/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor BRUNO AZEREDO GOMES, matrícula nº. 36291, Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito (Superintendência do CIDAC), para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº 02/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS e na Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011, conforme deliberação na Assembleia Ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1 - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual para o SUAS/2019.

Art. 2 - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Campos dos Goytacazes, 20 de Fevereiro de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de Março de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Leitura do Expediente;
- 3- Revisão da Comissão de Normas
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 27 de Fevereiro de 2020

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Ao dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito horas, nas dependências do Teatro Trianon, ocorreu a primeira reunião ordinária da nova gestão do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com as presenças da conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes e Antônio Carlos Ornellas Berriel, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro titular do Teatro Municipal Trianon, Pedro Lincoln Bastos Bessa, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Jolison Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Urbanas, Genilson Paes Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura e vice-presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvia Marcia da Silva Paes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luis Barreto da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e convidado, o assessor da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Roberto Júnior da Silva Carvalho. Dando boas vindas a todos presentes na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura do ano de 2020 (dois mil e vinte), o presidente do Comcultura Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio abordou vários assuntos para serem discutidos entre os conselheiros e a conselheira Kátia Macabu de Souza Soares comentou que esse conselho não poderia encerrar o ano de 2020 (dois mil e vinte), sem entregar o plano de municipal de cultura para a sociedade campista e que além disso, o Comcultura tinha decidido que iria ratificar a solicitação feita no ano de 2019 (dois mil e dezoito) ao prefeito do município de Campos dos Goytacazes, Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira, para esclarecer as dúvidas sobre a reforma do Palácio da Cultura. Continuando, o conselheiro Fabrício da Silva Simões falou que teria a modificar a data da entrega do prêmio Alberto Ribeiro Lamego porque no dia 28.03.2020 (vinte e oito de março de dois mil e vinte) a homenageada, Diva Abreu Barbosa já teria um compromisso, então, por unanimidade o conselho optou pelo dia 30.03.2020 (trinta de março de dois mil e vinte). Passando a palavra para o convidado Roberto Júnior da Silva Carvalho (assessor da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), que apresentou aos conselheiros presentes o projeto da décima primeira Bienal do ano de 2020, que ocorrerá nos dias 26 de maio ao dia 31 de maio do ano de 2020 com o tema, "viagem ao mundo das letras" no Instituto Federal Fluminense, e no final da apresentação, foi divulgado o e-mail e o número de celular que estará funcionando para sugestões. Continuando a reunião, a conselheira Kátia Macabu de Souza Soares, apresentou as observações feitas pelos conselheiros em uma reunião que ocorreu no dia 27.01.2020 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte) no Museu Histórico de Campos no edital do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa feito pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação e que ficou decidido que o Comcultura iria convidá-lo para estar presente na próxima reunião ordinária do Comcultura. O conselheiro Cássio Leandro Moreira Peixoto comentou que na última reunião do Comcultura no ano de 2019 (dois mil e dezoito), ficou decidido também que o conselho iria convidar o superintendente Municipal de Entretenimento e Lazer, o senhor Hélio Montezano de Oliveira Neto, para estar presente em uma das reuniões para ser tratado o assunto dos eventos que acontecem na Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu) localizada na rua Gil de Góis- Centro, o conselheiro Cássio Leandro Moreira Peixoto disse também que o projeto de resgate da obra do artista plástico Gilberto Assad será adiado a pedido da família uma vez que o artista ficou muito sensibilizado com a iniciativa. O conselheiro Humberto Fernandes pediu a palavra e lembrou a importância de ser colocado logo em pauta a nova eleição do Fundo Municipal de Cultura. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às vinte horas e trinta minutos, no Teatro Municipal Trianon. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
- COMCULTURA -

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **PAOLA DE ALMEIDA RABELLO BARRETO** para **BRUNO DO ESPÍRITO SANTO SARDINHA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **PAOLA DE ALMEIDA RABELLO BARRETO**, autorizatária do serviço de táxi, conforme Portaria nº 81/2010, de 13 de dezembro de 2010, lotado no ponto de táxi nº 17, localizado na praça de Goytacazes, o qual deu origem ao processo administrativo nº 170/2020, pedindo a transferência de sua outorga para **BRUNO DO ESPÍRITO SANTO SARDINHA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **PAOLA DE ALMEIDA RABELLO BARRETO** para **BRUNO DO ESPÍRITO SANTO SARDINHA**, no Ponto de taxi nº 17, localizado na praça de Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente - IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **MARIA DO CARMO BARRETO DOS SANTOS** para **LORAINÉ DE SOUZA DA SILVA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **MARIA DO CARMO BARRETO DOS SANTOS** autorizatária do serviço de táxi, conforme Portaria nº 42/2009, de 29 de maio de 2009, lotado no ponto de táxi nº 01, localizado na Praça São Salvador, o qual deu origem ao processo administrativo nº 06733/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **LORAINÉ DE SOUZA DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **MARIA DO CARMO BARRETO DOS SANTOS** para **LORAINÉ DE SOUZA DA SILVA**, no Ponto de taxi nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente - IMTT
Mat. 36535



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br